

# UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Campus Curitiba

Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens



## CHAMADA PARA PARTICIPANTE EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (MESTRADO ACADÊMICO) – TURMA DE 2021 – 1º SEMESTRE

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2021 (1º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

#### 1. Das disposições iniciais

- 1.1. A categoria de "participantes externos" pode ser formada por:
  - a. alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR;
  - b. alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pósgraduação da UTFPR;
  - c. pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.
- **1.2.** O regulamento do PPGEL, em seu Artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como "aluno especial", aqui renomeado como "participante externo":
- a. alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme edital e vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.
- b. cada professor/disciplina do PPGEL poderá aceitar no máximo três alunos especiais por chamada.
- c. cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme edital específico, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.
- d. aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEL.
- e. os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.
- f. caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo, poderá convalidar até 02 (duas) disciplinas concluídas como aluno especial.
- **1.3.** O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

### 2. Número de vagas

**2.1.** Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Disciplina	Ministrante	Vagas
Interfaces entre linguagem e tecnologia	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Ávila Nunes	02 (duas) vagas
Processos de produção de sentidos em	Prof. Dr. Roberlei Alves Bertucci	03 (três) vagas
diferentes linguagens		
Literatura e(m) meios digitais	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alice Atsuko Matsuda	03 (três) vagas

Quadro 1: vagas por disciplina

- **2.2.** O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.
- **2.3.** O candidato poderá requerer inscrição em mais de uma unidade curricular. No entanto, deverá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo, caso venha a ser selecionado em mais de uma.
- **2.4.** A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.
- **2.5.** O candidato pode verificar as ementas de cada disciplina pelo site do PPGEL, na aba "Disciplinas".

#### 3. Inscrição e documentação necessária

- **3.1.** Período e local de inscrições: **somente no dia 08 de fevereiro de 2021**, e apenas pelo site do PPGEL, por meio do preenchimento de um formulário de intenção (on-line) https://forms.gle/Fkt5d6k2zEetb2DR9 (copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre 0h e 24h do dia 08 de fevereiro);
- **3.2.** Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia 11/02/2021.
- **3.3.** Dos candidatos selecionados, será exigida uma documentação específica, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a ser enviada à Coordenação no dia 12/02/2021, para o endereço eletrônico <a href="mailto:ppgel-ct@utfpr.edu.br">ppgel-ct@utfpr.edu.br</a>.
- **3.4.** Não será feita inscrição extemporânea.
- **3.5.** A documentação deverá ser enviada à Coordenação **em arquivo único, formato .pdf,** com os documentos apresentados na seguinte ordem:
- a. Ficha de inscrição de aluno externo, devidamente preenchida, disponível no anexo e na extensão de documento de texto no endereço eletrônico do PPGEL (https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel), na aba "Editais", na pasta "Participante Externo".
- b. Cópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).
  - c. Cópia do CPF (exceto nos casos em que o número consta no documento do item B).
  - d. Cópia de comprovante de endereço.
- e. Cópia do diploma de graduação (os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil).

**3.6.** As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservandose ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

### 4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

## 5. Disposições finais

- **5.1.** As aulas serão ministradas, no período letivo em questão, apenas por meio remoto. O candidato que se inscrever como participante externo deverá ter condições logísticas (computador e conexão com a internet) para acessar os materiais da disciplina, bem como para acompanhar os encontros síncronos semanais, que ocorrerão por meio de plataforma de encontro virtual, preferencialmente pelo Google Meet.
- **5.2.** Os professores ministrantes das disciplinas do Quadro 1 entrarão em contato, por *e-mail*, com os discentes de sua disciplina, inclusive os externos, para combinar a data de início dos trabalhos, o horário dos encontros síncronos e as formas de acesso aos materiais da sua unidade curricular.
- **5.3.** Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo *site* do PPGEL e por via eletrônica (*e-mail*).
- **5.4** O início das aulas é dia 18 de fevereiro de 2021, e as disciplinas são oferecidas de acordo com o exposto no *site* do Programa.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens